



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54^a LEGISLATURA**

**Em 10 de abril de 2013
(quarta-feira)
às 09h**

RESULTADO

10^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Deliberativa	
Local	Sala Florestan Fernandes, Plenário nº 9, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 131, de 2011

- Não Terminativo -

Concede pensão especial aos herdeiros de Frei Tito de Alencar Lima.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2011.

Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2011.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, de 2010

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para prever pena de detenção para condutas relacionadas ao consumo pessoal de droga e a sua substituição por tratamento especializado, e dá outras providências.

Autoria: Senador Demóstenes Torres

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2010, na forma do Substitutivo que apresenta.

Resultado: Não houve manifestação decorrente do Pedido de Vista.

Abstêm-se da votação os Senadores Humberto Costa e Eduardo Suplicy (art. 288, § 2º do RISF).

Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2010, na forma da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para prosseguimento da tramitação.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)
[Requerimento](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 3[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 2012](#)**- Não Terminativo -**

Cria o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN) e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2012, na forma da Emenda nº 1 -CCT (Substitutivo).

Resultado: Aprovado Parecer Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2012, na forma da Emenda nº 1-CCT-CAS (Substitutivo).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 4[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2012](#)**- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências, para inserir a púrpura trombocitopênica idiopática refratária entre as doenças cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma motivada pela doença.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2012, com a Emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado Parecer Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2012, com a Emenda nº 1-CAS.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 5[TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, de 2010](#)

- Terminativo -

Ementa do Projeto: Acrescenta § 9º e § 10º ao art. 57, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Autoria do Projeto: Senador Paulo Paim

Relatoria do Projeto: Senador Paulo Davim

Resultado: Não foram oferecidas emendas ao Substitutivo durante o Turno Suplementar.

O Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, é dado como definitivamente adotado nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 6PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 420, de 2012**- Terminativo -**

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneante e outros produtos, e dá outras providências, para determinar que a bula dos medicamentos garanta a informação segura e adequada e para tornar obrigatória a disponibilização de bula em sítio eletrônico, em braile e em caracteres aumentados.

Autoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Relatoria: Senador João Vicente Claudino (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria Ad Hoc: Senador Paulo Davim

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2012.

Resultado: A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Paulo Davim, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.

Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2012.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 7PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 428, de 2011**- Terminativo -**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inscrição de frase de advertência sobre o corante tartrazina, nas embalagens dos alimentos que o contenham.

Autoria: Senador Jorge Viana**Relatoria:** Senador Cícero Lucena**Relatório:** Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2011.**Resultado:** Adiado.**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 8****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, de 2011****- Terminativo -**

Modifica o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e altera a alínea t do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados.

Autoria: Senador Paulo Bauer**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 530, de 2011****- Terminativo -**

Altera o art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e acrescenta a alínea z ao § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para considerar como de caráter indenizatório as despesas com a educação mantidas pelo empregador e desonerá-las de contribuição social.

Autoria: Senador Casildo Maldaner**Relatoria:** Senador Armando Monteiro**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, na forma do Substitutivo que apresenta e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 530,

Resultado: Lido o Relatório, a Presidência concede Vista ao Senador Paulo Paim, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para explicitar a vedação de recusa de atendimento em situação de risco iminente de vida ou de lesão grave.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Relatoria: Senador Paulo Davim

Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2012.

Resultado: Rejeitado o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2012.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a obrigatoriedade de avaliação, acreditação e certificação da qualidade de hospitais.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2012, e da Emenda de iniciativa do Senador Humberto Costa.

Resultado: Aprovados o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2012, e a Emenda nº 1-CAS.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

ITEM 11[PROJETO DE LEI DO SENADO N° 324, de 2012](#)**- Terminativo -**

Dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado para admissão de jovens entre 16 a 24 anos de idade que não tenham tido vínculo empregatício anterior, e dá outras providências.

Autoria: Senador Gim

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2012, e da Emenda que apresenta.

Resultado: Não houve manifestação decorrente do Pedido de Vista.

Aprovados o Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2012, e a Emenda nº 1-CAS.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

EXTRAPAUTA**ITEM 12**[REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 15, de 2013](#)

Com fundamento no disposto no Art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO a realização de audiência pública para debater a "situação dos anistiados e anistiando dos correios mediante conflito de greve".

Os convidados serão enviados posteriormente para a secretaria da Comissão.

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado.

Textos disponíveis:

[Requerimento](#)

ITEM 13[REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 16, de 2013](#)

Requeiro nos termos do disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso II e artigo 102 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para debater sobre o Programa de Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas e seus fins.

Para tanto, solicito que seja convidado (a) Secretário (a) Nacional Anti Drogas – SENAD.

Autoria: Senador Waldemir Moka e outros

Resultado: Aprovado.

Textos disponíveis:

[Requerimento](#)